



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.502/2013, de 24 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 224/2013 – DCAT, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energia, indicados na 3ª Reunião Ordinária do Primeiro Semestre de 2013 do Conselho do Curso de Engenharia de Energia;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB 1.074/2012, de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Energia, os docentes: **Augusto Carlos Pavão, Adriano Aron Freitas de Moura, Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella, Francisco José Targino Vidal, Gustavo Alves de Lima Henn, Humberto Dionísio de Andrade, Melinda Cesianara Silva da Cruz, Olympio Cipriano da Silva Filho, Victor de Paula Brandão Aguiar e Raphael Amaral da Câmara** (coordenador).

Art. 3º Os docentes integrantes do NDE cumprirão o restante do mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2012


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25 / 10 / 13


Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe do Gabinete
CPF: 182.733.784-20